



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maximiano Mendes, 55 – Santa Cruz – São José do Rio Preto/SP - (17) 3203.0900

EDITAL

Convocação para Atribuição de Vagas no Programa Ensino Integral-2024

A Dirigente Regional de Ensino comunica aos candidatos do Processo de Credenciamento 2024 para o Programa de Ensino Integral, classificados, efetivos, categoria F, categoria O e candidatos a contratação, para a alocação de vagas, de acordo com a relação de vagas deste edital.

- **Local:** Auditório da Diretoria de Ensino Região de São José do Rio Preto

- **Data:** 18/06/2024

- Horário

08h30- Língua Portuguesa/Inglês

- Arte

09:00- Educação Física

- Filosofia /Sociologia

Candidatos convocados:

Todos os candidatos credenciados na Diretoria de Ensino de São José do Rio Preto.

Para fins de designação, os candidatos e os docentes contratados serão alocados de acordo com a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas.

Será observada a seguinte ordem de prioridade quanto à formação, para fins de classificação e alocação:

- 1 – Docentes Habilitados inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição;
- 2 - Docentes Qualificados inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição.

- Docentes Credenciados (titular de cargo e Categoria F), para concorrer a vaga no PEI-Faixa II
- Docentes Credenciados (titular de cargo e Categoria F), para concorrer a vaga no PEI-Faixa III
- Docentes Credenciados (Categoria O e candidatos a contratação), para concorrer a vaga no PEI

Os docentes credenciados devem observar o que segue:

Fica impedido de participar do processo de credenciamento, no mesmo ano letivo da realização do processo, o integrante do Quadro do Magistério que:

- I - Tiver sofrido penalidade disciplinar, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos;
- II – Ter cessada sua designação junto ao Programa, **a partir de 01/02/2023**, nas seguintes hipóteses:
 - III - a pedido do integrante do Quadro do Magistério;
 - IV - por resultado insatisfatório nas avaliações de desempenho;
 - V - nos casos de descumprimento de normas legais do Programa.
 - VI - no interesse da administração escolar.

Os docentes que não tiveram resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho do PEI referente ao ano de 2023, estão impedidos de participar do credenciamento e ter a respectiva alocação.

Para participar do processo de credenciamento, o candidato à contratação e o docente contratado deverá expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, incluindo a prestação de serviço por 40 horas semanais de trabalho, e possuir habilitação ou qualificação, conforme legislação vigente.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maximiano Mendes, 55 – Santa Cruz – São José do Rio Preto/SP - (17) 3203.0900

OBS 1: Os candidatos deverão trazer o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas/2024, gerado na SED pelo Menu Atribuição Inicial -> Inscrição, bem como cópia de diploma, histórico escolar ou documentos que comprovem as habilitações.

OBS 2: De acordo com a Resolução SEDUC 72 de 11-12-2023 Art. 5º, §2º, previamente à designação, o integrante do Quadro do Magistério deverá apresentar:

- declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04-2012;
- declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009;
- declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968;
- anuência do superior imediato e do Dirigente Regional de Ensino, quando a função pleiteada for exercida em Diretoria de Ensino diversa à de sua classificação;
- declaração de horário para fins de acumulação remunerada;

OBS 3: O integrante do quadro do magistério não será alocado caso não atenda as condições do Item II do capítulo 2 do Edital de Credenciamento e aos requisitos para função.

OBS 4: Candidatos que comparecerem na sessão de alocação após seu início e não se apresentarem, em conformidade à respectiva classificação, deverão aguardar, caso haja vagas remanescentes, o término do atendimento em andamento;

OBS 5: O docente, que já tenha sido alocado, em sessão anterior ou mesmo nesta mesma sessão, não poderá desistir para ser alocado em outra vaga;

OBS 6: O docente, que tenha sido alocado em uma vaga nesta sessão de Alocação, não poderá participar de nova Alocação;

Relação de Vagas:

DOCENTES		
RELAÇÃO DE VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO DA PEI 2024		
Escola	Componente Curricular	Vagas
Atribuição 08:30		
EE Victor Britto Bastos	Língua Portuguesa/Inglês	01
EE Amira Chalela	Arte	01
Atribuição 09:00		
EE Achilles Malvezzi	Educação Física	01 *Obrigatória apresentação do CREF
EE Joaquim Mende Pequeto	Habilitado em Filosofia com qualificação para Sociologia	01

Luana da Silva Garcia
Dirigente Regional de Ensino



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maximiano Mendes, 55 – Santa Cruz – São José do Rio Preto/SP - (17) 3203.0900